

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO**Praça da Independência, 25 - Centro - Braço do Trombudo - SC
CEP: 89178-000 CNPJ: 95.952.230/0001-67 Telefone: (47) 3547-0179**PREGÃO PRESENCIAL****57/2023****Nº Processo:** 57/2023**Data Processo:** 02/05/2023**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023**

Reuniram-se no dia 16/05/2023 as 10:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFE BREACK, PARA ATENDER OS CURSOS COM GRUPOS, ASSESSORAMENTOS, PALESTRAS, REUNIÕES E OUTROS EVENTOS ORGANIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CONFEITARIA AMIZADE LTDA

11.789.560/0001-93

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Após o encerramento da fase de lances, a comissão realizou a abertura do(s) envelope(s) documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) da fase de lances, os documentos foram rubricados pelos membros da comissão e representantes presentes, após a análise, observou-se que toda a documentação estava de acordo com as exigências do edital, portanto, neste ato, declaramos a(s) licitante(s) CONFEITARIA DA AMIZADE LTDA (CNPJ11.789.560/0001-93), devidamente habilitada(s) e opinamos pela homologação. O processo será encaminhado para a autoridade competente para efetiva homologação se assim julgar conveniente, a(s) licitante(s) declinou(aram) o interesse recursal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CRISTIANO HADLICH

MEMBRO

Juliana do Nascimento

PREGOEIRO

Mara Eliza Schaade

MEMBRO

MICHELLE VERMOEHLLEN

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Elsita Baade Probst

(CONFEITARIA AMIZADE LTDA)
